



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

DESPACHO N.º 142/2016

Após análise, aprovo o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos referentes ao procedimento de ajuste direto para a empreitada designada por “Pintura dos muros exteriores do cemitério de Alter do Chão”, no uso da competência prevista na alínea f) do número 1 do Artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, por força do disposto na alínea c) do número 1 do Artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, determino no uso dos poderes que me confere a já referida legislação, conjugada com o disposto nos Artigos 38.º, 40.º e 112.º do CCP, que a Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, inicie o procedimento de ajuste direto para a empreitada de “Pintura dos muros exteriores do cemitério de Alter do Chão”.

Paços do Município de Alter do Chão, 24 de novembro de 2016

O Presidente da Câmara,

- Joviano Martins Vitorino -